

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NUNES MARQUES, RELATOR NO
EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

Referente à ADI nº 7.617/DF.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT NACIONAL, órgão partidário já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, por intermédio de seus advogados *in fine* assinados, à presença de Vossa Excelência, **requerer a desistência** da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, em razão da existência de erro material e desconhecimento do seu ajuizamento pelas instâncias partidárias competentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Recife (PE), 24 de abril de 2024.



WALBER DE MOURA AGRA

OAB/PE 757-B

ALISSON LUCENA

OAB/PE 37.719

DAYANNE DOS SANTOS

OAB/PE 61.775